



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO
NOVA LUZITÂNIA
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

Mensagem Nº. 48/2022.

Nova Luzitânia, 12 de agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, estamos enviando o incluso Projeto de Lei, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a abrir **Créditos Adicionais Suplementares** no valor total de até **R\$ 541.000,00** (quinhentos e quarenta e um mil reais), destinados aos reforços de dotações do orçamento vigente, conforme devidamente demonstrado no referido projeto.

Considerando que estamos enviando o referido Projeto de Lei destinado a atender despesas, contamos com o beneplácito dos Nobres Vereadores, no sentido de que seja aprovado com a máxima urgência possível para as providências que se fizerem necessário.

Certos de que podemos contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

MIGUEL JOSE ARAUJO JUNIOR:
18197145865
MIGUEL JOSE ARAUJO JUNIOR

Assinado digitalmente por MIGUEL JOSE ARAUJO JUNIOR:18197145865
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB, OU=09313135000181, OU=PRESENCIAL, CN=MIGUEL JOSE ARAUJO JUNIOR:18197145865
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022-08-12 15:23:28
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador **WAGNER SEBASTIÃO DA SILVA**
DD. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal
de Nova Luzitânia
PROTOCOLO
Nº 141
12/08/22



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP

Fone: 17 3483 9200

prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO
NOVA LUZITÂNIA
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

NOVA LUZITÂNIA (SP).

= PROJETO DE LEI N.º 48 DE 12 DE AGOSTO DE 2022 =

“Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares e dá providências correlatas”.

MIGUEL JOSE ARAUJO JUNIOR, Prefeito do Município de Nova Luzitânia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, créditos adicionais suplementares, no valor total de até **R\$ 541.000,00** (quinhentos e quarenta e um mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	Classificação Institucional	Funcional Programática	Elemento da Despesa	Valor R\$
21-7	02.01.00	04.122.003.2.004	3.3.90.30 – material de consumo	10.000,00
22-0	02.01.00	04.122.003.2.004	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	10.000,00
87-7	02.05.02	12.361.008.2.014	3.3.90.30 – material de consumo	10.000,00
91-6	02.05.02	12.361.008.2.014	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	15.000,00
94-5	02.05.02	12.361.008.2.014	4.4.90.52 – equipamentos e material permanente	5.000,00
159-1	02.07.01	10.301.012.2.035	3.3.90.30 – material de consumo	10.000,00
164-3	02.07.01	10.301.012.2.035	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	15.000,00
172-4	02.07.01	10.301.012.2.037	3.3.90.30 – material de consumo Pabinho	15.000,00
190-2	02.07.01	10.303.012.2.040	3.3.90.30 – material de consumo	10.000,00
202-4	02.08.00	20.606.013.2.043	3.3.90.30 – material de consumo	25.000,00
203-7	02.08.00	20.606.013.2.043	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	15.000,00
209-5	02.09.00	04.122.016.2.045	3.3.90.30 – material de consumo	25.000,00
210-5	02.09.00	04.122.016.2.045	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	10.000,00
214-7	02.09.00	15.452.016.2.046	3.3.90.30 – material de consumo	6.000,00
219-2	02.09.00	15.452.016.2.047	3.3.90.30 – material de consumo	5.000,00
220-2	02.09.00	15.452.016.2.047	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	5.000,00
224-4	02.09.00	15.452.016.2.048	3.3.90.30 – material de consumo	10.000,00
232-5	02.09.00	15.452.016.2.050	3.3.90.30 – material de consumo	10.000,00
243-5	02.09.00	26.782.014.2.053	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	260.000,00
250-3	02.10.01	08.244.017.2.061	3.3.90.30 – material de consumo	10.000,00
252-9	02.10.01	08.244.017.2.061	3.3.90.39 – outros serviços terceiros pessoa jurídica	10.000,00
285-9	02.10.04	08.244.017.1.057	3.3.90.36 – bolsa auxilio	50.000,00
Total a Suplementar				541.000,00

MIGUEL
JOSE
ARAUJO
JUNIOR:
18197145865

Assinado digitalmente por MIGUEL
JOSE ARAUJO JUNIOR: 18197145865
DN: CN=MIGUEL JUNIOR, OU=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RSB, CN=CPFR A1, OU=SECRETARIA
RFB, O=SECRETARIA FEDERAL DE
RECEITA FEDERAL DO BRASIL, C=BR
Assinado em: 2022/08/12 15:23:45
Formato: PKCS#7
Versão: 1.0.0

Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE NOVA LUZITÂNIA
CNPJ 53.099.149/0001-36

Rua Pedro Pereira Dias, 1773 - Centro
CEP: 15340-000 - SP
Fone: 17 3483 9200
prefmnl@terra.com.br | www.novaluzitania.sp.gov.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO
NOVA LUZITÂNIA
Trabalho e Respeito pelo Povo
ADM. 2021/2024

Parágrafo Único: Os créditos autorizados pelo “caput” deste artigo serão cobertos com recursos a que alude os incisos I, II e/ou III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder alterações no Plano Plurianual – PPA, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, vigentes.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Luzitânia, 12 de agosto de 2022.

**MIGUEL JOSE
ARAUJO
JUNIOR:
18197145865**

Assinado digitalmente por MIGUEL JOSE
ARAUJO JUNIOR:18197145865
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A1, OU=AC SERASA RFB,
OU=09313135000181, OU=PRESENCIAL,
CN=MIGUEL JOSE ARAUJO JUNIOR:
18197145865
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022-08-12 15:24:07
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

MIGUEL JOSE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal